



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

ANO I – Edição 235

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação.....2
- Atos de Pessoal.....2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

ANO I – Edição 235

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Kits Alimentação e Higiene Pessoal para Famílias Carentes e/ou em Situações de Vulnerabilidade Cadastradas no Departamento de Assistência Social para Enfrentamento e Prevenção do Coronavírus (COVID – 19) no Município de Anhumas a despeito da Lei Federal 13.979/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas.

Contratada: MARIA LUCIA GARCIA ALIMENTOS ME.

Modalidade: Pregão Presencial 02/2021.

Valor: R\$ 42.720,00 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais).

Vigência: 03 (três meses) -.

Anhumas, 17 de fevereiro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

DESPACHO

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO -.

IMPUGNANTE: FIORILLI SOFTWARE LTDA – CNPJ 01.704.233/0001-38

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/2021 -.
PREGÃO PRESENCIAL 03/2021 -.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licenciamento de Uso de Softwares, abrangendo conversão, instalação, atendimento e suporte técnico para

atendimento dos Setores Administrativos, conforme especificação contida no Anexo V do Edital de Convocação.

Vistos.

Considerando as manifestações constantes dos presentes autos, em especial o parecer jurídico acostado onde indica como parcialmente procedente a Impugnação ao Edital apresentada pela licitante **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, **DECIDO:**

1 – Acolher **PARCIALMENTE** a Impugnação apresentada pela empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, determinando assim a **SUSPENSÃO do Edital de Convocação** até que se proceda as alterações devidas no ato convocatório pelo setor de licitações e contratos;

2 – Notifique-se os interessados via publicação no Diário Oficial do Município e/ou através de outros meios de comunicação o mais rápido possível sobre o acolhimento parcial e suspensão do presente certame;

3 – Republique-se o novo edital designando nova data para realização do certame, conforme previsto no Edital de Convocação – Item XV – Subitem 5.2;

Publique-se com URGENCIA.

Anhumas, 17 de fevereiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO 01/2019**

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

ANO I – Edição 235

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 01/2019, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Candidato:

- Ana Paula da Silva
- Tainara Batistela Maiorano

Classificação

47º lugar
48º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) participar da atribuição de classes/aula, que ocorrerá no dia **22 de Fevereiro de 2021 às 09:00 horas**, no Departamento Municipal Educação de Anhumas, localizado à Rua João Lucas Marioto, nº 688, Centro, nesta cidade de Anhumas, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de duas (01) vaga para classe/aula, com jornada de 33 horas semanais, de 2ª a 6ª feira, no período da tarde, e comparecer, impreterivelmente, até o **dia 24 de fevereiro de 2021, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas**, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e estar apto (a) a admissão após a apresentação dos exames. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 17 de fevereiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o interesse público no retorno do servidor licenciado por interesse particular, para retomar suas funções na administração pública;

CONSIDERANDO que o artigo 102, parágrafo 2.º, faculta mencionada interrupção e retorno ao trabalho;

RESOLVE:

Art. 1.º: Fica interrompida a licença concedida ao servidor Sr. **José Tomé de Oliveira**, pela portaria nº 141/2021, de 01 de fevereiro de 2021, o seu retorno às suas funções nesta administração pública municipal, no prazo improrrogável de 3 dias, sob a pena de aplicação das penalidades legais.

Art. 2.º: O servidor deverá apresentar-se no prazo acima mencionado à sua chefia, no seu local de trabalho.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 141/2021 de 01 de fevereiro de 2021.

Anhumas, 17 de fevereiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 175/2021

“Dispõe sobre interrupção de licença particular de servidor e retorno a trabalho.”

PORTARIA N.º 176/2021

“Dispõe sobre interrupção de licença particular de servidor e retorno a trabalho.”

